

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wsx1739x  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/06/2025  Projeto de resolução nº 453/2025  Protocolo nº 6523/2025  Processo nº 1950/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao senhor Peterson Do Lago.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Peterson Do Lago.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear o senhor Peterson Do Lago, natural de Maringá (PR), filho de Edivaldo do Lago e Ana Maria Alves do Lago, que se estabeleceu no Estado de Mato Grosso no mês de janeiro de 2021.

Residente nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, Peterson Do Lago exerce função relevante como gerente de base e operações no setor de combustíveis, atuando nas distribuidoras FGC e Imperial. Sua atuação técnica e gerencial tem contribuído de forma significativa para o abastecimento, logística e desenvolvimento econômico regional.

É casado com Simone Borchart Nicolau do Lago e pai de Camila Borchart Nicolau do Lago, com quem estabeleceu vínculos familiares e comunitários no Estado.



Diante da relevância de sua trajetória profissional e de sua integração à vida social e econômica de Mato Grosso, é justa e oportuna a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Peterson Do Lago, como reconhecimento oficial do Poder Legislativo Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 17 de Junho de 2025

**Dr. João**  
Deputado Estadual